

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43
Município: CAMPO MAGRO

Data: 20/11/2019
Nº do empenho : 305/19
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.1001 - ações legislativas
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.0001 - VALE-TRANSPORTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 152.784,12 | Empenhos anteriores : | 121.882,48 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 96,88 |
| Anulações: | 30.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 122.784,12 | Total (B) : | 121.979,36 |
| | | Saldo (A - B) : | 804,76 |

Credor: 330 URBS -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 96,88

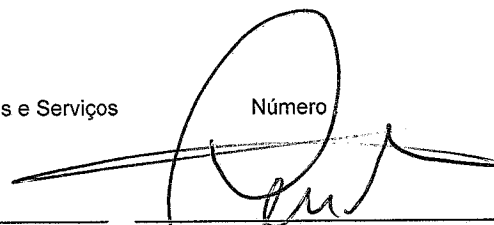
Fica empenhada a importância de 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)


Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato :

Data :
Data :
Data :

Encarregado do serviço

Credor


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
PRESIDENTE


REINALDO NOEL RUY
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Data: 20/11/2019

Nota de Liquidação

Nº da Liquidação: 405/19

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Ordinário

C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43

Processo :

Município: CAMPO MAGRO

Órgão: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.1001 - ações legislativas
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
 Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00.0001 - VALE-TRANSPORTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000013
 Nº Docto. Fiscal: 20112019
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

| | | | |
|---------------------|--------|-------------------------|-------|
| Número do empenho : | 305/19 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 96,88 | Valor da liquidação: | 96,88 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 96,88 | Total (B): | 96,88 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: 330 URBS -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 75-076-836/0001-79

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE.

| | | |
|------------------------------|---------------|-------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 96,88 |
|------------------------------|---------------|-------|

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 20/11/2019

Responsável


 REINALDO NOEL RUY
 CONTADOR


 ADEILSON RODRIGUES DE MELO
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Data: 20/11/2019
 N. da Ordem : 480/19
 Total
 Processo :
 N° AF/Ano:
 Vencimento : 20/11/2019

Ordem de Pagamento

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
 C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43
 Município: CAMPO MAGRO

Órgão: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.1001 - ações legislativas
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
 Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00.0001 - VALE-TRANSPORTE
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Livres
 Recurso: 0001 - Recursos Livres

Número do empenho : 305
 Valor do empenho : 96,88
 Valor anulado : 0,00
 Total (A) : 96,88

Pagamentos anteriores : 0,00
 Valor da ordem : 96,88
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 96,88
 Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 330 URBS -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330
 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79
 Banco:

Cidade: Curitiba
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência:

UF: PR

Conta Corrente:

Especificação:

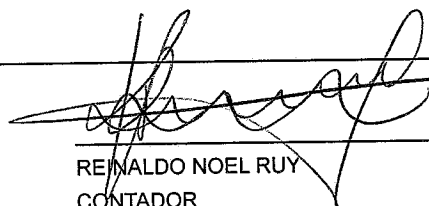
PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 96,88

Fica autorizado o pagamento de 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/11/2019.


 REINALDO NOEL RUY
 CONTADOR

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar :

96,88

Recursos:

Conta Banco

19115 CONTA MOVIMENTO - 7-3

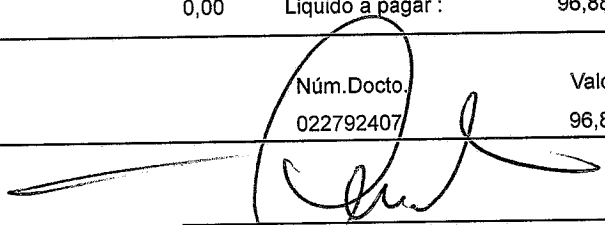
Núm.Docto.

022792407

Valor

96,88


Ordem de pagamento : Em 20/11/2019 pague-se a importância acima processada


 ADEILSON RODRIGUES DE MELO
 PRESIDENTE

Recibo : Em 20/11/2019 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


 Aratron Beeno Erdeman
 Controlador Interno



::Comprovantes



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto via GovConta Caixa

| | |
|---|---|
| Representação Numérica do Código de Barras: | 00190.00009 02853.842009 07937.144173 4 80840000009688 |
| Banco Emissor ou Destinatário: | BANCO DO BRASIL S/A |
| Nome do Beneficiário Original | FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA |
| CPF/CNPJ Beneficiário Original | 14.682.109/0001-60 |
| Nome Fantasia: | FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA |
| Nome do Sacador/Avalista: | |
| CPF/CNPJ Pagadorr Avalista: | |
| Nome do Pagador Final: | CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL |
| CPF/CNPJ Pagador Final: | 01.645.691/0001-43 |
| Nome do Pagador: | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO |
| CPF/CNPJ Pagador: | 01.645.691/0001-43 |
| Beneficiário Final: | FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA |
| CPF/CNPJ Beneficiário Final: | 14.682.109/0001-60 |
| Conta de Débito: | 4538/006/00000007-3 |
| Data do Vencimento: | 25/11/2019 |
| Data de Débito: | 18/11/2019 |
| Parcelas Pagas: | 001 |
| Total de Parcelas: | 000 |
| Valor Nominal(R\$): | 96,88 |
| Valor dos Juros (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| Multa: | 0,00 |
| Desconto: | 0,00 |
| Abatimento: | 0,00 |
| Valor Calculado: | 96,88 |
| Valor Pago: | 96,88 |
| Data/Hora da Operação: | 18/11/2019-14:42 |
| Código da Operação: | 022792407 |
| Chave de Segurança: | C56SZ0F0ESHEJ116 |
| CPFs que já Autorizaram: | 027.977.249-17 020.387.109-02 |

IMPRIMIR **FECHAR**

Operação realizada com sucesso.

INSTRUÇÕES:

INRFB N 12342012 VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO ZERO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO VIGENTE NA DATA DA EMISSAO DO BOLETO LIQUIDACAO DO PAGAMENTO COM CHEQUE SOMENTE APOS A COMPENSACAO BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATE A DATA DO VENCIMENTO APOS LIBERACAO DO PAGAMENTO OS CREDITOS ESTARAO DISPONIVEIS EM ATE 48 HORAS

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

| | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|--|-----------------------|--|-------------------|
| | | 001-9 | 00190.00009 02853.842009 07937.144173 4 80840000009688 | | | Recibo do Pagador |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO CPF/CNPJ: 01645691000143 | | | | | | |
| RUA SILVESTRE JAREK SN CENTRO, CAMPO MAGRO -PR CEP:83535000 | | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | | |
| Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (-) Valor Pago | | |
| 28538420007937144 | 28538420007937144 | 25/11/2019 | 96,88 | | | |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço | | | | | | |
| FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA CPF/CNPJ: 14.682.109/0001-60 | | | | | | |
| AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 ANDAR 1 ANEXO RODOVIARIA , CURITIBA - PR CEP: 80060090 | | | | | | |
| Agência/Código do Beneficiário | | | | Autenticação Mecânica | | |
| 3793-1 / 9602-4 | | | | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------|-------------|--|-----------------------|--------------------------------|
| | | 001-9 | 00190.00009 02853.842009 07937.144173 4 80840000009688 | | |
| Local de Pagamento | | | | | |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ | | | | | |
| FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA CPF/CNPJ: 14.682.109/0001-60 | | | | | |
| Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Data de Vencimento |
| 18/11/2019 | 28538420007937144 | DM | N | 18/11/2019 | 25/11/2019 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | Agência/Código do Beneficiário |
| 28538420007937144 | 17 | R\$ | | | 3793-1 / 9602-4 |
| Informações de Responsabilidade do Beneficiário | | | | | Nosso-Número |
| INRFB N 12342012 VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO ZERO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO VIGENTE NA DATA DA EMISSAO DO BOLETO LIQUIDACAO DO PAGAMENTO COM CHEQUE SOMENTE APOS A COMPENSACAO BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATE A DATA D O VENCIMENTO APOS LIBERACAO DO PAGAMENTO OS CREDITOS ESTARAO DISPONIVEIS EM A TE 48 HORAS | | | | | 28538420007937144 |
| | | | | | (-) Valor do Documento |
| | | | | | 96,88 |
| | | | | | (-) Desconto/Abatimento |
| | | | | | |
| | | | | | (+) Juros/Multa |
| | | | | | |
| | | | | | (-) Valor Cobrado |
| | | | | | |

| | | |
|--|--|-----------------------|
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço | | Código de Baixa |
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO CPF/CNPJ: 01645691000143 | | Autenticação Mecânica |
| RUA SILVESTRE JAREK SN CENTRO, | | Ficha de Compensação |
| CAMPO MAGRO-PR CEP:83535000 | | |
| Sacador/Avalista | | |





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA
CNPJ: 14.682.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:39 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **DB44.0373.46ED.CC8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.682.109/0001-60

Certidão nº: 189464535/2019

Expedição: 18/11/2019, às 14:37:13

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.682.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.682.109/0001-60

Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV /
JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110203550318334995

Informação obtida em 18/11/2019 14:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br